



SUMÁRIO

- COMUNICADO.
- RESOLUÇÃO 08 - SAÚDE
- REGIMENTO - CONSULTA PÚBLICA.
- DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2020.
DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.712.



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Controladoria Geral do Município de São Gabriel-Ba vem por meio deste e, considerando o que determina a Lei nº 714/2020, de 14 de Julho de 2020, considerando o que regulamenta o Decreto nº 055, de 23 de Julho de 2020, vem por meio deste divulgar a **RELAÇÃO DE REQUERENTES DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE APOIO À EDUCAÇÃO – aprovados referente a 3ª parcela.**

ORDEM	NOME - REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	ADEILDO FERREIRA DA SILVA	APROVADO
2	ALINE TEODORO DOS SANTOS	APROVADO
3	ALICIANA FERREIRA PEREIRA BRITO	APROVADO
4	ALZIANE BORGES DO AMARAL	APROVADO
5	ANA CAROLINA SANTANA DA CRUZ	APROVADO
6	ANA PAULA BATISTA VIANA SOUZA	APROVADO
7	ANA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
8	ANDRA ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
9	APARECIDA DOS ANJOS OLIVEIRA	APROVADO
10	CAMILA AMORIM ARAUJO	APROVADO
11	CLAUDIA ANDRÉ BERNARDO	APROVADO
12	CLAUDIA SOUZA CRUZ	APROVADO
13	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	APROVADO
14	CLECIANA JULIA MARCELINO	APROVADO
15	DAIANE ROSA SANTOS	APROVADO
16	DARTECLEIA ALVES FERREIRA SILVA	APROVADO
17	DENISE NEVES DE SOUZA	APROVADO
18	DUCILEIDE REIS DOS SANTOS	APROVADO
19	EBENILSON MARQUES BORGES	APROVADO
20	EDIELMA GAMA OLIVEIRA ANDRADE	APROVADO
21	EDJANE PEREIRA DE ALMEIDA	APROVADO
22	EDNA PAULA BERNARDO DOS REIS	APROVADO
23	ELENICE SANTOS SILVA OLIVEIRA	APROVADO
24	ELIANE MUNIZ DE ALMEIDA	APROVADO
25	ELIEIDE RIBEIRO DA COSTA	APROVADO
26	ELIELMA DOS SANTOS VIEIRA	APROVADO
27	ELINADIA BISPO DOS SANTOS	APROVADO
28	ELIONETE BENTO DA SILVA	APROVADO
29	ELISANDRA PEREIRA SANTOS	APROVADO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

30	ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
31	ELIZABETE MUNIZ BARBOZA ANDRADE	APROVADO
32	ELIZANGELA NUNES DA CRUZ	APROVADO
33	ELEZENIR FRANCISCA PAULA	APROVADO
34	ELZA ELEI ROCHA MACHADO FERREIRA	APROVADO
35	ELZA REGINA ALVES DA SILVA	APROVADO
36	ELZIENE PEREIRA DOS REIS	APROVADO
37	FABIANA PEREIRA NASCIMENTO	APROVADO
38	FERNANDO MIRANDA DA SILVA	APROVADO
39	FLAVIA ROCHA MACHADO	APROVADO
40	GABRIELA ALVES NEIVA	APROVADO
41	GERCIONÍLIA FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
42	IRAILDE PEREIRA DE CARVALHO	APROVADO
43	IRAILDES RIOS DE JESUS BATISTA	APROVADO
44	IRACI BARRETO DE SOUZA	APROVADO
45	IVONE CAITANO DA SILVA	APROVADO
46	JAINARA CARDOSO JACOME	APROVADO
47	JOCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA	APROVADO
48	JOSEANA MARIA LIMA	APROVADO
49	JULIANE ROCHA ARAUJO GOMES DE SOUZA	APROVADO
40	JUSCICEIDE MATIAS DA SILVA	APROVADO
50	LUANA OZENI DA SILVA	APROVADO
51	LUIZ SANDRO GOMES DE ALMEIDA	APROVADO
52	MARIA ALVES ARAUJO NASCIMENTO	APROVADO
53	MARIA DE FATIMA EDNA ROCHA	APROVADO
54	MARIANA PEREIRA DOS REIS	APROVADO
55	MARICELIA APARECIDA DA SILVA	APROVADO
56	MARICELIA PEREIRA DE JESUS	APROVADO
57	MARILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
58	MARISONIA BERNARDO BONFIM	APROVADO
59	MARISTELA BERNARDO BOMFIM	APROVADO
60	MARLEIDE PAULINA DA SILVA	APROVADO
61	MAURA ANICETO DA SILVA	APROVADO
62	MAURIVETE RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO
63	MICHELE MARQUES ROCHA	APROVADO
64	MENICE ALVES DOS REIS	APROVADO
65	NAGILA SOUZA DOS SANTOS	APROVADO
66	NAILANE LEITE BORGES	APROVADO
67	NUBIA GOMES DA SILVA	APROVADO
68	QUELIANE DOS SANTOS COUTINHO	APROVADO
69	RAY TEIXEIRA FREIRE	APROVADO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

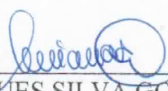


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

70	REINILDE TEIXEIRA DE JESUS	APROVADO
71	REJANE ALVES DA GAMA	APROVADO
72	REJANE MARIA DOS REIS	APROVADO
73	ROBERTA NUNES MACHADO	APROVADO
74	ROSENI ALVES DE JESUS BONFIM	APROVADO
75	ROSINETE ALVES BONFIM DOS REIS	APROVADO
76	SARA SOUZA DOS SANTOS	APROVADO
77	SANDRA ROMOALDA DE FREITAS	APROVADO
78	SILVANETE GOMES DO NASCIMENTO	APROVADO
79	SOLANJE ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
80	SUELENE JOAO DA ROCHA	APROVADO
81	SUELMA ROCHA MACHADO	APROVADO
82	UENDLER EDUARDO DE SOUZA	APROVADO
83	VALDEMAR MARTINS GAMA NETO	APROVADO
84	VANDERLEIA FRANCISCA DA GAMA	APROVADO
85	VANDELEIA PEREIRA DE JESUS	APROVADO
86	VANIA CAVALCANTE ROCHA	APROVADO

São Gabriel, 14 de Outubro de 2020.

Marcus Vinicius Batista Souza
Controlador Geral
Dec. nº 004/2017


LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
SEC. ADMINISTRAÇÃO

MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução nº 008/2020

Aprovar o ajuste do Plano Municipal de Saúde (2017/2021) e da Programação Anual de Saúde (2020) para inclusão da Diretriz das ações de combate e controle ao Coronavírus da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 28 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o ajuste do Plano Municipal de Saúde (2017/2021) e da Programação Anual de Saúde (2020) para inclusão da Diretriz das ações de combate e controle ao Coronavírus da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Hérique Machado de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 008/2020 do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente sobre o ajuste do Plano Municipal de Saúde (2017/2021) e da Programação Anual de Saúde (2020) para inclusão da Diretriz das ações de combate e controle ao Coronavírus da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, Bahia, 07 de outubro de 2020.


Gerson da R. Machado Neto
Secretário Mun. de Saúde
de São Gabriel
Decreto 038/2018
CPF 047 579 595 40

Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2599



Outros

 **ESTADO DA BAHIA**
Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel
CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99

REGIMENTO INTERNO DA CONSULTA PÚBLICA
DOCUMENTO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o estabelecido no art. 30 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei nº 1.139 de 17 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, na Resolução CNE/CP nº 02/2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular- BNCC, no Parecer CEE/BA nº 196/2019 que aprova o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Resolução CEE/BA nº 137/2019 que fixa normas para implementação da BNCC nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino na Educação Básica da Educação da Bahia, na Portaria SEC/BA nº 904/2019 que homologa o parecer do CEE/CP/BA nº 196/2019, torna público o presente Regimento da **Consulta Pública Online do Documento Curricular do Município de São Gabriel/ Ba** com o intuito de fixar procedimento capaz de efetivar a melhor condução dos trabalhos inerentes ao ato.

Art. 1º. O Regimento Interno que trata da Consulta Pública em formato online será apresentado à comunidade dois dias antes da data inicial da Consulta Pública para que seja analisado e devidamente aprovado em seção online via transmissão pelo aplicativo Google Meet e via Youtube.

Parágrafo único. A Consulta Pública em formato online de que trata este Regimento Interno será realizada no período de **23 de outubro à 03 de novembro 2020.**


CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. A Consulta Pública é um mecanismo participativo de caráter exclusivamente consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação dos participantes.

§ 1º. Na Consulta Pública uma das finalidades é democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular, conforme princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

§ 2º. A Consulta Pública (formato online) será aberta a toda a sociedade.

§ 3º. Na Consulta Pública os participantes ao apreciar o DCM podem trazer sugestões, críticas para submeter ao crivo da Comissão Municipal de Governança - CMG instituída pela portaria nº 039/2020.



Largo da Pátria, SN, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Tel.: (74) 3620-2126. E-mail: seducpmsg@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel
CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99

CAPÍTULO II

DO OBJETO

Art. 3º A Consulta Pública possui como objeto a apreciação do Documento Curricular Municipal - DCM e visa colher subsídios e contribuições para sua versão final sob a coordenação da Comissão Municipal de Governança - CMG, observando-se o disposto neste regimento.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. Será considerado participante da Consulta Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com a versão final do Documento Curricular do Município de São Gabriel.

Art. 5º. São direitos dos participantes:

- I - Manifestar suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Consulta Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II - Fazer propostas e sugerir alterações no Documento Curricular Municipal, mencionado no Artigo 2º.

Art. 6º. São deveres dos participantes:

- I - Respeitar o Regimento Interno da Consulta Pública;
- II - Atender o período estabelecido para consulta pública;
- III - Tratar com zelo e ética a produção textual constante no Documento Curricular resultante de uma construção colaborativa.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

Art. 7º A referida consulta pública será aberta a toda sociedade, através do link disponível no Facebook da Secretaria de Educação, grupos de WhatsApp e Instagram, no período de 23 de outubro à 03 de novembro 2020, que estará sujeito a alterações conforme a necessidade.

Largo da Pátria, SN, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Tel.: (74) 3620-2126. E-mail: seducpmsg@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel
CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99

Art. 8º O público participante, ao acessar o endereço eletrônico deverá preencher o credenciamento/inscrição, que conterà:

- I – Nome completo;
- II – Documento de identificação;
- III – segmento ao qual pertence;
- IV – E-mail;

Art. 9º O Documento terá seus textos apresentados por seções, a saber:

SUMÁRIO

PARTE I
MARCOS LEGAIS

MARCOS TEÓRICOS, CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS

PRINCÍPIOS NORTEADORES

TEMAS INTEGRADORES

MODALIDADES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PARTE II

EDUCAÇÃO INFANTIL

TEXTO INTRODUTÓRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ORGANIZADOR CURRICULAR

PARTE III

ENSINO FUNDAMENTAL

TEXTO INTRODUTÓRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

TEXTO INTRODUTÓRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES

ORGANIZADOR CURRICULAR DE CADA COMPONENTE

Parágrafo único: Para cada seção do texto do DCM o participante poderá assinalar a legenda: (SIM) (NÃO) e (PARCIALMENTE). Além de ter espaço para colocar suas contribuições. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta consulta, não serão consideradas.

Largo da Pátria, SN, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Tel.: (74) 3620-2126. E-mail: seducpmsg@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel
CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99

CAPÍTULO V

DA SISTEMATIZAÇÃO/REGISTRO DA CONSULTA PÚBLICA

Art. 10. São atribuições da Comissão Municipal de Governança:

- I – Sistematizar as contribuições, incorporando-as na versão final do DCM quando necessário;
- II – Elaborar relatório da Consulta Pública;
- III – Arquivar a documentação produzida da respectiva Consulta Pública.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Consulta Pública terão caráter consultivo.

Parágrafo único. Manifestações posteriores poderão ser realizadas através do endereço eletrônico da Secretaria de Educação seducpmsg@gmail.com até o dia 05/11/2020.

Art. 12. As questões omissas e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão resolvidas pelo(a) Secretário(a) de Educação e demais membros da Comissão de Governança.

São Gabriel-BA, 16 de outubro de 2020.


Graziela de P. Oliveira
Sec. de Educação e Cultura
Decreto N° 029/2020

Graziela de Paiva Oliveira

Secretária de Educação e Cultura de São Gabriel-BA

Largo da Pátria, SN, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Tel.: (74) 3620-2126. E-mail: seducpmsg@gmail.com



Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 706, de 18 de JUNHO de 2019) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	0 1 00	4.000,00
3.3.90.39.00	04.122.0004.2010.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00	71.000,00
3.1.90.92.00	04.122.0004.2010.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	0 1 00	49.210,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

Page 2

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2020

LOCAL: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.48.00	04.123.0004.2011.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0 1 00 20.000,00

LOCAL: 02 04 SECRET. MUNIC.L DE DESENVOLV. SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE
Programa: 0005 ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	08.244.0005.2017.0000	Contratação por Tempo Determinado	0 1 00 50.000,00
3.3.90.30.00	08.244.0005.2017.0000	Material de Consumo	0 1 00 5.000,00
3.3.90.39.00	08.244.0005.2017.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00 20.000,00
3.3.90.32.00	08.244.0005.2051.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 29 1.000,00

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.11.00	12.361.0001.2026.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7 1 01 100.000,00
3.3.90.36.00	12.361.0001.2026.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7 1 01 20.000,00
3.3.90.39.00	12.365.0001.2027.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 15 14.000,00

LOCAL: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa: 0002 ESPORTE INCLUSIVO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	27.813.0002.2031.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00 10.000,00
3.3.90.93.00	27.813.0002.1002.0000	Indenizações e Restituições	0 1 24 239,24



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2020

Page 3

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2020

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	10.122.0003.2042.0000	Material de Consumo	6 1 02	50.000,00
3.3.90.39.00	10.122.0003.2042.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6 1 02	152.800,00
3.3.90.30.00	10.301.0003.2044.0000	Material de Consumo	0 1 14	30.000,00
3.3.90.39.00	10.301.0003.2044.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 14	40.000,00
3.3.90.32.00	10.122.0003.2042.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 14	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				647.249,24

LOCAL: 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.13.00	04.122.0004.2010.0000	Obrigações Patronais	0 1 00	-49.210,00
3.3.90.14.00	04.122.0004.2010.0000	Diárias – Civil	0 1 00	-11.000,00
3.3.90.14.00	04.122.0004.2010.0000	Diárias – Civil	0 1 00	-1.000,00
3.3.90.30.00	04.122.0004.2010.0000	Material de Consumo	0 1 00	-40.000,00
3.3.90.39.00	04.122.0004.2010.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00	-2.000,00
3.3.90.92.00	04.122.0004.2010.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	0 1 00	-20.000,00
3.3.90.33.00	04.122.0004.2010.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	0 1 00	-1.000,00

LOCAL: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.123.0004.2011.0000	Serviços de Consultoria	0 1 00	-20.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2020

Page 4

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2020

LOCAL: 02 04 SECRET. MUNIC.L DE DESENVOLV. SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Programa: 0005 ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.13.00	08.244.0005.2017.0000	Obrigações Patronais	0 1 00	-50.000,00
3.3.90.14.00	08.244.0005.2017.0000	Diárias – Civil	0 1 00	-6.000,00
3.3.90.14.00	08.244.0005.2017.0000	Diárias – Civil	0 1 00	-1.000,00
3.3.90.36.00	08.244.0005.2017.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 00	-9.000,00
3.3.90.36.00	08.244.0005.2017.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 00	-1.500,00
3.3.90.14.00	08.244.0005.2051.0000	Diárias – Civil	0 1 29	-1.000,00
3.3.90.32.00	08.244.0005.2017.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 00	-5.000,00
3.3.90.32.00	08.244.0005.2017.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 00	-2.500,00

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	12.361.0001.2026.0000	Contratação por Tempo Determinado	7 1 01	-100.000,00
3.3.90.30.00	12.361.0001.2026.0000	Material de Consumo	7 1 01	-20.000,00
3.3.90.36.00	12.365.0001.2027.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 15	-4.000,00
3.3.90.30.00	12.365.0001.2027.0000	Material de Consumo	0 1 15	-10.000,00

LOCAL: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0002 ESPORTE INCLUSIVO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	27.813.0002.2031.0000	Material de Consumo	0 1 00	-5.000,00
3.3.90.36.00	27.813.0002.2031.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 00	-5.000,00
3.3.90.30.00	27.813.0002.1002.0000	Material de Consumo	0 1 24	-239,24



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2020

Page 5

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE JULHO DE 2020

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS

Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.14.00	10.122.0003.2042.0000	Diárias – Civil	6 1 02	-85.300,00
3.3.90.14.00	10.122.0003.2042.0000	Diárias – Civil	6 1 02	-10.000,00
3.3.90.30.00	10.122.0003.2042.0000	Material de Consumo	6 1 02	-47.000,00
3.3.90.33.00	10.122.0003.2042.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	6 1 02	-500,00
3.3.90.36.00	10.122.0003.2042.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6 1 02	-30.000,00
3.3.90.36.00	10.122.0003.2042.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6 1 02	-15.000,00
3.3.90.93.00	10.122.0003.2042.0000	Indenizações e Restituições	6 1 02	-5.000,00
3.3.90.30.00	10.301.0003.2044.0000	Material de Consumo	0 1 14	-40.000,00
3.3.90.30.00	10.301.0003.2044.0000	Material de Consumo	0 1 14	-25.000,00
3.3.90.36.00	10.301.0003.2044.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 14	-5.000,00
3.3.90.39.00	10.122.0003.2042.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 14	-10.000,00
3.3.90.92.00	10.122.0003.2042.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	6 1 02	-10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-647.249,24



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.300.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.300.400,00
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	56	04.122.0004.2010.0000 3.3.90.30.00 1	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administraç Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	60.000,00 F.R.: 0 1 00
	58	04.122.0004.2010.0000 3.3.90.35.00 1	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administraç Serviços de Consultoria Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	46.000,00 F.R.: 0 1 00
	607	04.122.0004.2010.0000 3.3.90.92.00 1	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administraç Despesas de Exercícios Anteriores Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	38.300,00 F.R.: 0 1 00
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	806	04.123.0004.2011.0000 3.3.90.48.00 1	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Planejamento e Fina Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	397.600,00 F.R.: 0 1 00
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	106	08.244.0005.2017.0000 3.1.90.04.00 1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Soc Contratação por Tempo Determinado Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	30.000,00 F.R.: 0 1 00
	736	08.244.0005.2017.0000 3.3.90.32.00 1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Soc Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	20.000,00 F.R.: 0 1 00
02	05	02	Fundo Municipal de Educação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.712

02	05	02	Fundo Municipal de Educação					
	221	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		100.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 7 1 01			
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	245	12.365.0001.2027.0000	Manutenção das Ações do Ensino Infantil		80.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 7 1 01			
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	592	12.365.0001.2027.0000	Manutenção das Ações do Ensino Infantil		30.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 0 1 15			
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	593	12.365.0001.2027.0000	Manutenção das Ações do Ensino Infantil		10.000,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 0 1 15			
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	674	12.365.0001.2027.0000	Manutenção das Ações do Ensino Infantil		60.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 15			
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
	808	27.813.0002.1002.0000	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta		8.000,00			
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R.: 0 1 24			
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
	306	15.122.0006.2033.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrut		30.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 0 1 00			
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	316	15.452.0006.1003.0000	Pavimentação de Ruas e Praças		83.500,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 0 1 24			
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.712

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
364	10.122.0003.2042.0000	3.3.90.30.00	1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	50.000,00	F.R.: 6 1 02	
375	10.301.0003.2044.0000	3.1.90.04.00	1	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica Contratação por Tempo Determinado Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	50.000,00	F.R.: 0 1 14	
383	10.301.0003.2044.0000	3.3.90.30.00	1	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	60.000,00	F.R.: 0 1 14	
409	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.11.00	1	Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	60.000,00	F.R.: 0 1 14	
444	10.122.0003.2042.0000	3.1.90.04.00	1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Contratação por Tempo Determinado Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	70.000,00	F.R.: 0 1 14	
452	10.122.0003.2042.0000	3.3.90.30.00	1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	15.000,00	F.R.: 0 1 14	
809	10.122.0003.2042.0000	3.3.90.32.00	1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	2.000,00	F.R.: 0 1 14	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
15	04.122.0004.2006.0000	3.3.90.30.00	1	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 1 00	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.712

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração						
	310	15.122.0006.2038.0000	Manutenção das Ações da Polícia Administrativa e Guarda Municip		-30.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
	695	15.122.0006.2038.0000	Manutenção das Ações da Polícia Administrativa e Guarda Municip		-2.000,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	0	1	24
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social						
	134	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)		-40.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
	155	08.244.0005.2021.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		-5.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
02	04	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
	176	08.244.0005.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		-5.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
02	05	02	Fundo Municipal de Educação						
	208	12.122.0001.2028.0000	Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar		-98.300,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
	229	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		-10.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1	15
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
	230	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		-180.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	7	1	01
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.712

02	05	02	Fundo Municipal de Educação					
454	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.92.00	1	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Despesas de Exercícios Anteriores Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-397.600,00	F.R. Grupo:	7 1 01	
512	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.30.00	1	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-90.000,00	F.R. Grupo:	0 1 15	
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
460	27.813.0002.2031.0000	3.3.90.39.00	1	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Esporte e Lazer Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-18.000,00	F.R. Grupo:	0 1 24	
552	27.813.0002.2031.0000	4.4.90.52.00	1	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Esporte e Lazer Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 1 24	
580	27.813.0002.1002.0000	4.4.90.52.00	1	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 1 24	
680	27.813.0002.1002.0000	3.3.90.30.00	1	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 1 24	
684	27.813.0002.1011.0000	3.3.90.39.00	1	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 1 24	
686	27.813.0002.1011.0000	3.3.90.30.00	1	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 1 24	
688	27.813.0002.1011.0000	4.4.90.51.00	1	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Obras e Instalações Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-4.500,00	F.R. Grupo:	0 1 24	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.712

02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
690	27.813.0002.1011.0000		Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal			-3.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação					
694	20.122.0006.2032.0000		Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e I			-4.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
313	15.452.0006.1003.0000		Pavimentação de Ruas e Praças			-16.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
314	15.452.0006.1003.0000		Pavimentação de Ruas e Praças			-8.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
318	15.452.0006.1004.0000		Recuperação de Estradas Vicinais			-8.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
319	15.452.0006.1004.0000		Recuperação de Estradas Vicinais			-20.000,00		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações			F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
544	15.451.0007.1028.0000		Construção de Praças e Urbanização de Ruas			-4.000,00		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações			F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
697	17.512.0006.2037.0000		Manutenção das Ações de Saneamento e Esgotamento Sanitário			-4.000,00		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações			F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
734	15.452.0006.1003.0000		Pavimentação de Ruas e Praças			-18.000,00		
	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições			F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.712

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde					
386	10.301.0003.2044.0000	3.3.90.30.00	1	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-50.000,00	F.R. Grupo:	6	1 02
392	10.301.0003.2044.0000	4.4.90.52.00	1	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	1 14
394	10.302.0003.2043.0000	3.3.90.30.00	1	Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	1 14
557	10.122.0003.2042.0000	4.4.90.51.00	1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Obras e Instalações Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-130.000,00	F.R. Grupo:	0	1 14
566	10.302.0003.2045.0000	4.4.90.51.00	1	Manutenção das Ações do Bloco do MAC Obras e Instalações Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-60.000,00	F.R. Grupo:	0	1 14
568	10.302.0003.2045.0000	3.3.90.30.00	1	Manutenção das Ações do Bloco do MAC Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	1 14

Anulação (-)

-1.300.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JULHO de 2020

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL